

Portaria n.º 643/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES, matrícula 94055, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 949/2023-139:

Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 16 dias de tempo de contribuição, para o Regime Geral Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/07/2019 sob o Nº 14022060.1.00421/19-6, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1978 a 11/01/1979	8 Meses e 11 Dias	Irmã Tomazelli Mendo	Copeira
02/05/1979 a 06/12/1983	4 Anos, 7 Meses e 5 Dias	Sociedade Industrial Panificadora Brasil LTDA.	Balconista

Obs: Omitido o período de 03/10/2005 a 01/10/2011, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)